



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE**

**C.M.D.C.A DE PRESIDENTE ALVES – SP**

Rua Vereador Luiz Michelan Filho nº 73 – Centro – Presidente Alves/SP

Lei Municipal nº 1.873, de 14 de Maio de 2019

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE PRESIDENTE ALVES, COMARCA DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Presidente Alves, sita à Rua Vereador Luiz Michelan Filho nº 73, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nomeados através do Decreto do Executivo nº 2.753, de 26 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município – Edição nº 536, do dia 27 de fevereiro de 2020, de acordo com a Lei Municipal nº 1.873, de 14 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município – Edição nº 409, do dia 15 de maio de 2019, que Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Presidente Alves, com alteração dada pela Lei nº 1.880, de 14 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município – Edição nº 458, do dia 11/09/2019, que dá nova redação ao Art. 35 e parágrafos, do CAPÍTULO V – DO CONSELHO TUTELAR, e Art. 41 do CAPÍTULO VI - DO PROCEDIMENTO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR – SEÇÃO II – DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS, da Lei Municipal nº 1.873, de 14 de Maio de 2019, e dá outras providências, foram indicados pelos setores da municipalidade e pelas entidades não governamentais da Sociedade Civil do município, que ficou assim constituído: Pelas entidades do setor público municipal: Representantes da Educação: Titular: Glasiela Saqueta – RG nº 8.641.331-0, Suplente: Rosangela Cristina Garcia Ribeiro – RG nº 26.797.060-2, Representantes da Saúde: Titular: Sérgio Cavagini- RG nº 15.244.832, Suplente: João Pedro Bamonte de Almeida – RG nº 47.408.850-9, Representantes da Assistência Social: Titular: Bruna Celer Stabile dos Santos – RG nº 33.474.370-9, Suplente: Criceli Cristina Teixeira Mendonça Castro – RG nº 42.258.405-8, Representantes da Cultura: Titular: Maria Cristina Nicolielo Sierra – RG nº 17.808.242-9, Suplente: Aline Patricia Marcarí dos Santos – RG nº 40.567.710-8. Pelas entidades não governamentais: Representantes da Proame – Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor: Titular: Marcos da Silva Graeff – RG nº 10.484.352, Suplente: Alexandre Roberto Paulino – RG nº 25.247.204-4, Representantes da AME – Associação Multidisciplinar de Educação: Titular: Bruna dos Santos Paulino – RG nº 40.372.332-2, Suplente: Luzinete Alexandre da Silva – RG nº 23.786.476-9, Representantes da Creche Berçário Santa Cecília: Titular: Vaneila da Silva Ferreira – Rg nº 47.679.981-8, Suplente: Neusa Zito Lavisio – RG nº 9.828.719, Representantes da Casa Abrigo: Titular: Cintia Aparecida Garcia – RG nº 32.885.569-8, Suplente: Marly Timporm Spagnuolo, RG nº 18.678.925, Representantes da Creche: Titular: Vaneila da Silva Ferreira Teixeira – RG nº 47.679.981-8, Suplente: Neusa Zito Lavisio – RG nº 9.828.719. Após constituído o Conselho, por unanimidade foi escolhido a representante da Educação, senhora Glasiela Saqueta para presidir essa

*Glasiela Saqueta*

*(A)*

*B.*

*Q.*

*MB*

*(A)*

*sc*

*Almeida*

*Best*

*ed*  
*Glasiela Saqueta*

*9*

*J*



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

C.M.D.C.A DE PRESIDENTE ALVES – SP

Rua Vereador Luiz Michelan Filho nº 73 – Centro – Presidente Alves/SP

Lei Municipal nº 1.873, de 14 de Maio de 2019

reunião, e a mesma designou a representante do Serviço Social, senhora Bruna Celer Stabile dos Santos para secretariar os trabalhos. A senhora presidente conferindo a lista dos indicados para compor o Conselho, constatou a presença de todos. Dando continuidade a senhora Presidente, seguindo o regimento interno, determinou que fossem formadas as chapas para concorrerem ao cargo de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. A senhora presidente estabeleceu o tempo de dez minutos para que os membros do Conselho formassem as chapas. Após o tempo estabelecido, foi apresentada chapa única composta pelos seguintes membros: Para Presidente: Glasiela Saqueta, representante da Educação, para Vice-Presidente: Bruna Celer Stabile dos Santos, representante da Assistência Social e, para Primeiro Secretário: Maria Cristina Nicolielo Sierra, representante da Cultura e para Segundo Secretário: Cintia Aparecida Garcia, representante da Casa Abrigo. Dando continuidade, por voto simbólico, a senhora Presidente colocou em votação, e a chapa apresentada foi eleita por unanimidade dos presentes, ficando assim constituído: Presidente: Glasiela Saqueta, Vice-Presidente: Bruna Celer Stabile dos Santos, Primeiro Secretário: Maria Cristina Nicolielo Sierra e Segundo Secretário: Cintia Aparecida Garcia, que foram imediatamente empossados. A Presidente eleita Glasiela Saqueta, agradeceu a todos pela confiança nela depositada, e declarou que fará um trabalho focado na criança e no adolescente em conjunto com as demais entidades da cidade, e como representante da Educação, irá focar seu trabalho na evasão escolar, onde manterá contanto com as escolas municipais e estaduais a fim de receber relatórios mensais dos alunos faltosos, para fazer um trabalho junto as famílias para evitar ou diminuir a evasão escolar no nosso Município, e junto ao Conselho Tutelar, tomar conhecimento dos problemas sociais que envolvem as crianças e adolescentes do Município, além de monitorar a Casa de Passagem – Casa Abrigo, para dar melhores condições de conforto durante a estadia dessas crianças e adolescente nesta casa, além de ações junto ao Conselho Tutelar, para evitar a venda e o consumo de bebidas alcoólicas pelos estabelecimentos comerciais às crianças e adolescentes. A senhora Presidente, comunicou a todos que o mandato da diretoria anterior do CMDCA, venceu no mês de janeiro de dois mil e vinte, e que essa diretoria eleita juntamente com os demais membros do Conselho, terá um mandato de dois anos, com direito a uma recondução e que vencerá no dia vinte e seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois. A senhora Presidente determinou a mim que seja enviada cópia desta ata ao senhor Prefeito Municipal, ao Excelentíssimo Promotor de Justiça, ao Presidente do Conselho Tutelar e aos Diretores das escolas municipais e estaduais, para que tomem conhecimento da nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Alves. A senhora Presidente deu boas vindas a todos e desejou um harmonioso mandato, e deixou a palavra aberta para quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, a senhora Presidente disse que fará o calendário de reuniões e encaminhará a todos os membros e deu por encerrada a reunião. Eu Bruna Celer Stabile dos Santos, secretária, lavrei a

5

10

11

Adalberto

Adalberto

A.

Qx

MS

Stabile

Stabile

Stabile

Stabile

Stabile






**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE**

**C.M.D.C.A DE PRESIDENTE ALVES – SP**

Rua Vereador Luiz Michelan Filho nº 73 – Centro – Presidente Alves/SP

Lei Municipal nº 1.873, de 14 de Maio de 2019

presente ata que vai por mim assinada, pela senhora Presidente e demais membros presentes nessa reunião. Presidente Alves, vinte e oito de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

  
Bruna Celer Stable dos Santos  
Secretária da Reunião

  
Glasiela Saqueta  
Presidente


**DEMAIS MEMBROS PRESENTES:**

  
Rosângela Cristina Garcia Ribeiro

  
Sérgio Cavagini

  
João Pedro Bamonte de Almeida

  
Criceli Cristina T. M. Castro

  
Maria Cristina Nicolielo Sierra

  
Aline Patricia Marcari dos Santos

  
Marcos da Silva Graeff

  
Alexandre Roberto Paulino

  
Bruna dos Santos Paulino

  
Luzinete Alexandre da Silva

  
Cintia Aparecida Garcia

  
Marly Timporim Spagnuolo

  
Vanízia da Silva Ferreira Teixeira

  
Neusa Zito Laviso